

RESOLUÇÃO Nº : 5215/2001
PROTOCOLO Nº : 96362/00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
INTERESSADO : O MESMO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR : Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - **Aprovar** o Parecer Prévio nº 063/01, de fls. 699 e 700, elaborado pelo Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, cuja conclusão recomenda a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus do Sul, referentes ao exercício financeiro de 1999;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III - Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente